



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023/2023

DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022, PROCEDIMENTO Nº 7.416/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **RAFAELA JACOB QUARTEZANI**, ocupante do cargo de Assessora da Presidência, para atuar como Fiscal de Contrato referente ao procedimento administrativo de dispensa de licitação nº. 003/2022, procedimento nº 7.416/2022 – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia e de segurança e medicina do trabalho, conforme especificações e condições constantes no termo de referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na Portaria 030/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três).


JOÃO TRANCOSO

Presidente da CMVP/ES